

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010
DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021



ALMEIRIM - PA - ALMEIRIM - PA - 06 DE ABRIL DE 2022 - ANO II - Nº 0306

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

KAROL SARGES SOUZA
Vice Prefeito

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS
Agente Distrital de Monte Dourado

ALRILÉIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

JOEL DE SENA RODRIGUES
Assessor Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e
Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno



EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 11 – SEDUC, de 04 de abril de 2022.

Registrado às fls. nº 11, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 04/04/2022.

Almeira Maria de Fátima dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora NADIME ALVARENGA FROES, ARQUITETA, da Secretaria de Educação, a quantia de 08 (oito), diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de SANTARÉM/PA, para participar do "VI ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO DA AMUT PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL – EDUCAÇÃO", tendo o período de afastamento de 05 a 12 de abril de 2022.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Aldênis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, SN – Centro
CEP 68.230-000 – Almeirim/PA
CNPJ: 23.730.232/0001-09

"Reconstruindo Almeirim"

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 056 – GAB – PMA, de 22 de Março de 2022.

Registrado às fls. nº 056, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 22/03/2022.

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;**RESOLVE:****Art. 1º** Designar o servidor Efetivo JONAS DOS REIS SANTOS, portador do CPF. Nº 658.624.812-49, como Fiscal do CONTRATO Nº 2022.03.22.001-SEGOV / PMA, celebrado com a pessoa jurídica TEC SHOP INFORMÁTICA E PAPELARIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.881.812/0001-32, para Aquisição de Equipamentos Operacionais para atender a Guarda Civil Municipal de Município de Almeirim-PA, conforme contrato nº 2022.03.22.001-SEGOV / PMA.**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.**Art. 3º.** Autue-se no processo.**Art. 4º.** Publique-se.
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita MunicipalRodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 13 – SEDUC, de 04 de abril de 2022.

Registrado às fls. nº 13, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 04/04/2022.

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º - CONCEDER** ao senhor OLINALDO GÓES MARQUES, PROFESSOR DO DEPARTAMENTO DOS PROGRAMAS, da Secretaria de Educação, a quantia de 08 (oito), diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de SANTARÉM/PA, para participar do “VI ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO DA AMUT PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL – EDUCAÇÃO”, tendo o período de afastamento de 05 a 12 de abril de 2022.**Art. 2º - O** Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.**Art. 3º - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.**Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.**
ALDENÍS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMARodovia Almeirim Panaicá, SN – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 23.730.232/0001-09

"Reconstruindo Almeirim"

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14 – SEDUC, de 04 de abril de 2022.

Registrado às fls. nº 14, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 04/04/2022.

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º - CONCEDER** ao senhor BRENDO JHONES ALVES SANTOS, ARQUITETO, da Secretaria de Educação, a quantia de 08 (oito), diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de SANTARÉM/PA, para participar do “VI ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO DA AMUT PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL – EDUCAÇÃO”, tendo o período de afastamento de 05 a 12 de abril de 2022.**Art. 2º - O** Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.**Art. 3º - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.**Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.**
ALDENÍS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMARodovia Almeirim Panaicá, SN – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 23.730.232/0001-09

"Reconstruindo Almeirim"

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12 – SEDUC, de 04 de abril de 2022.

Registrado às fls. nº 12, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 04/04/2022.

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º - CONCEDER** a senhora AURILENE GOMES MARTINS, AGENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Educação, a quantia de 08 (oito), diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de SANTARÉM/PA, para participar do “VI ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO DA AMUT PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL – EDUCAÇÃO”, tendo o período de afastamento de 05 a 12 de abril de 2022.**Art. 2º - O** Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.**Art. 3º - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.**Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.**
ALDENÍS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMARodovia Almeirim Panaicá, SN – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 23.730.232/0001-09

"Reconstruindo Almeirim"